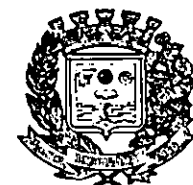


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.581/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **PRISCILA ODETE JARDIM BARAVIERA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **PRISCILA ODETE JARDIM BARAVIERA**, matrícula nº 746751, portadora da cédula de identidade RG nº 7.182.935-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 041.168.589-94, ocupante da função de emprego público de Enfermeiro-40h, admitida em 04.02.2002 pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 08 de dezembro de 2016 a 07 de dezembro de 2018, passando da referência 42 para referência 43, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de dezembro de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de dezembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / Dezembro / 20 18
DE Nº 11.429
UMUARAMA 05 / 12 / 20 18
Marianne Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS